

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023090102

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF, Nº 01.612.360/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 159.002.403-63, residente na RUA DOM PEDRO I Nº50, e do outro lado ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). PABLO RAMON ALVES MOREIRA, residente em Belém-PA, portador do(a) CPF 902.865.452-68já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditivo de Prorrogação de Prazo de 12 (doze) meses, no contrato de nº 2023090102, oriundo do processo de Inexigibilidade de nº 6/2022-231201, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na locação de software que atende módulos de contabilidade – ASPEC, para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria”

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 Secretaria de Administração, finanças e Planejamento

- PROJETO / ATIVIDADE 2.008 Manutenção da Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. de Tecnologia Inf./Comunicação - PJ.  
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11.00 Locação de Software

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de 12 (doze) meses ao contrato original nº 2023090102, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024 até dia 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2023090102, celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

#### **CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria/Pa, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA, 18 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ(MF) 01.612.360/0001-07  
CONTRATANTE

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_